



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Nome do Projeto: Sistema Auxiliar

Código:

Patrocinador: Des. Ricardo Orofino da Luz Fontes – Corregedor-Geral da Justiça

Gerente do Projeto: Gustavo Maciel Setta

Unidade: Núcleo II

1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

<apresentar os motivos pelos quais o projeto deve existir>

Necessidade de automatização de procedimentos repetitivos para as DTRs. Atualmente a DTR – Execução Fiscal conta com aproximadamente 100.000 processos aguardando pesquisa de endereços. O Sistema Auxiliar de Pesquisa de Endereço automatizará o procedimento atuando em parceria com as atividades de fila do SAJ5/PG.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

<relacionar o projeto aos objetivos estratégicos e ao macroprocesso que se pretende melhorar; estabelecer indicadores e metas >

Objetivos Estratégicos do PJ/SC:

- Tornar a atividade jurisdicional célere e efetiva.
- Assegurar soluções adequadas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Objetivo estratégico da CGJ:

- Orientação à correta prestação dos serviços judiciários de 1º grau; e
- Apoio no atendimento às necessidades provenientes da atividade jurisdicional de 1º grau.

Indicadores (se houver relação direta com o projeto):

- Orientar o desenvolvimento e o aprimoramento dos sistemas informatizados de Primeiro Grau



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

<descrever o objetivo do projeto, resultados esperados e, se necessário, listar os objetivos específicos>

Disponibilizar, primeiramente, uma solução mais rápida e com maior confiabilidade nos procedimentos repetitivos e que geram muita demanda humana. O ganho de velocidade e, principalmente, de confiança do sistema, representam uma busca constante para atender as demandas do 1º Grau de jurisdição.

Objetivos específicos:

- Busca de endereços das partes em diversos sistemas externos;
- Inclusão de restrição em veículos pelo sistema RENAJUD;
- Inclusão de minuta do BACENJUD.

4. PREMISSAS

<listar fatores considerados verdadeiros, reais ou certos e dos quais depende o sucesso do projeto; relacionados à equipe do projeto>

- Formação de equipe multidisciplinar e experimentada nos processos de trabalho das unidades judiciais de 1º Grau, com conhecimento na área de Programação e de automação de atividades do SAJ5/PG.
- Acesso aos sistemas externos pretendidos através das identificações com login e senha de cada site.

5. RESTRIÇÕES

<listar aspectos conhecidos que limitam o desenvolvimento do projeto; relacionados ao ambiente externo>

- Como não existe uma interface de comunicação entre aplicações é necessária a simulação de um usuário, o que requer o uso de um computador dedicado exclusivamente a esta tarefa.
- A demanda deve abranger um procedimento repetitivo e sem muitas alterações de possíveis situações pretendidas.

6. RISCOS

<listar evento ou condição incerta que, se ocorrer, causará impacto no projeto (custo, cronograma e/ou escopo)>

- Dificuldades na compreensão do trâmite burocrático pretendido.

7. ESCOPO PRELIMINAR DO PROJETO

<definir a abrangência do projeto, especificando o que se espera, bem como o que não se espera com ele>

Definir a demanda pretendida, analisar o procedimento manual e através da automação, gerar o mesmo procedimento de forma inteligente, dinâmica e automática por meio da adoção de atividades que realizem a atividade em bloco. *A posteriori*, com as informações adquiridas, será feito o protocolamento de uma petição indicando o fato para que seja juntada ao SAJ5/PG no feito em questão.



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

8. ETAPAS

<definir as principais entregas da Estrutura Analítica do Projeto>

Definir equipe multidisciplinar
Avaliar o procedimento manual realizado
Estudar o método de automação adequado
Desenvolver a aplicação
Criar as automações necessárias no SAJ5/PG
Aprovar com o Corregedor-Geral da Justiça
Desenvolver manual de aplicação
Fazer prova de conceito (piloto)
Avaliar modelo aplicado
Implementar os ajustes (manual/norma)
Definir equipe de suporte ao sistema
Publicar norma

9. PRINCIPAIS ENVOLVIDOS

Nome	Setor	Função no projeto
Ricardo Orofino da Luz Fontes	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Gustavo Maciel Setta	Assessor Técnico – Núcleo II	Gerente do Projeto
Maria Paula Kern	Juíza-Corregedora – Núcleo II	Equipe do Projeto
Luiz Henrique Wiggers Kato	Analista de Sistemas	Equipe do Projeto
Lucio Airton Franzen	Assessor Técnico – Núcleo II	Equipe do Projeto

10. COMENTÁRIOS

Atualmente o projeto encontra-se em testes na DTR – Execução Fiscal e na DTR – Execução de Sentença. Na DTR – Execução Fiscal, devido ao grande número de processos, obteve-se uma média de 800 pesquisas de endereços realizadas entre Janeiro e Fevereiro deste ano.

11. VERSIONAMENTO

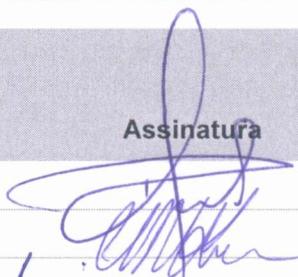
<registrar o histórico de criação e alterações deste documento>

Data	Autor	Versão	Histórico
17/03/2016	Gustavo Maciel Setta	1	Criação do documento



TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

12. APROVAÇÕES

Nome	Cargo	Assinatura
Ricardo D. J. Fontes	CGJ	
Maxio Paulo Klein	CGJ	
Luiz Henrique V. Kato	DTI	Luiz